



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gabinete do Vereador Zeca do Salão (PSD)

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 6, DE 2024.**  
**(De autoria do Vereador Zeca do Salão - PSD).**

**Torna obrigatória a divulgação das listas de pacientes do SUS que aguardam exames especializados e cirurgias eletivas no âmbito do Município de Lavras/MG.**

**Ficam acrescidos os seguintes §§ 3º e 4º ao artigo 2º do Projeto de Lei do Legislativo n.º 6/2024, que passa a ter a seguinte redação:**

“Art. 2º. (...)

§3º As instituições privadas que operem a lista a que se refere o *caput* do art. 1º desta Lei devem observar a legislação que rege a participação de forma complementar de instituições privadas no Sistema Único de Saúde, na forma do art. 199, §1º, da Constituição Federal.

§4º A utilização de recursos públicos recebidos para atendimento de pacientes que não tenham sido encaminhados pelo Sistema Único de Saúde fica vedada às instituições privadas a que se refere o §3º do presente dispositivo”.

Lavras, em 24 de outubro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA – ZECA DO SALÃO (PSD)  
Vereador

Câmara Municipal de Lavras - MG  
**PROTOCOLADO**  
Em: 24 / 10 / 24  
n.º 3709 15:58h  
  
Assinatura

## JUSTIFICATIVA

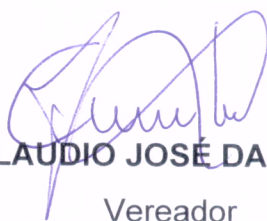
A presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2024 busca trazer ao projeto de lei o princípio basilar do Sistema Único de Saúde (SUS), que é garantir ao usuário da rede, o atendimento de acordo com as suas necessidades.

A Constituição Federal define a saúde como um direito de todos e um dever do Estado. Observa-se que a referida emenda está em conformidade com as disposições do SUS, uma vez que garante a vinculação do recurso SUS para atendimento de exames e cirurgias dos pacientes encaminhados pela Administração Municipal, que ficam sob pendência de liberação por parte das instituições hospitalares.

Assim sendo, e visando corrigir uma distorção de difícil conserto posteriormente, solicito auxílio dos colegas Vereadores para que seja aprovada esta respectiva emenda.

Nestes termos, pede deferimento.

Lavras/MG, 02 de outubro de 2024.



**CLAUDIO JOSÉ DA SILVA**

Vereador

Câmara Municipal de Lavras - MG

**PROTOCOLADO**

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

n.º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura